



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 197/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portadora da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 de abril, n.º. 1082, Centro, CEP 85.950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n.º. 393, CEP 85.805-061, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º. 05606892982, expedida pelo DETRAN/MS, inscrita no CPF sob n.º 037.661.411-04, de agora em diante designada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para inclusão de profissionais responsáveis pela execução do objeto do Contrato Original n.º 197/2022, de 06 de junho de 2022, fica incluso na Cláusula Primeira – Do Objeto, o subitem 1.2 do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2 – A responsabilidade profissional pela execução do objeto, conforme indicado pela Contratada, caberá a Lianara Ketlin Tauchert, portadora da Cédula de identidade RG n.º 10.116.515-9 SESP/PR, e do CPF n.º 087.599.739-27, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob, n.º 48759, e Rinaldo Andreucci de Souza Junior, portadora da Cédula de identidade RG n.º 10.469.844-1 SESP/PR, e do CPF n.º 094.134.099-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob, n.º 47315, e Takashi Onuka, portadora da Cédula de identidade RG n.º 4.470.104-9 SESP/PR, e do CPF n.º 872.398.929-72, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob, n.º 15639,

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, em 19 de julho de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.07.19 14:29:35
-03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Medical Prime Gestão de Serviços
Médicos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2022.07.19 14:28:56 -03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2022.07.19 14:29:07 -03'00'

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8